



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

PORTARIA Nº. 010/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com arrimo no art. 10, III, a, consubstanciado no art. 23, da Resolução nº 003, de 21 de dezembro de 1990 e no consenso expreso celebrado entre os membros deste Poder Legislativo, na sessão ordinária de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Condado para os exercícios de 2023/2024, que ficam composta na forma a saber:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Elias Gomes da Silva

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Valter Melo de Sousa Filho

MEMBRO: Rivaldo Custódio da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Jueci de Andrade Araújo

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Gildeone do Nascimento de Sousa

MEMBRO: Fernando Ramon Oliveira de Menezes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE
PUBLICADO EM:

22 / 12 / 2022

Cláudia Spina



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

COMISSÃO DE URBANISMO, E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PRESIDENTE: Valter Melo de Sousa Filho

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Jueci de Andrade Araújo

MEMBRO: Rivaldo Custódio da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE

PRESIDENTE: Elias Gomes da Silva

VICE-PRESIDENTE/RELATOR: Gildeone do Nascimento de Sousa

MEMBRO: Edinaldo do Nascimento da Silva Filho

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Condado, em 13 de Dezembro de 2022.


VER. GENIVALDO MARINHO DE BARROS
PRESIDENTE.